Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº 03 de 2022 – COMDE

Reunião Ordinária de 01/04/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma online, às 8h35 do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos e passa a palavra a técnica Mônica Cristina da Secretaria-Executiva, que faz a leitura da convocação e pauta, passando para a aprovação da ata e da pauta. Item 1 – Aprovação da Ata: não tendo manifestações, a ata foi aprovada. 2 - Aprovação da Pauta – Realizado a leitura da pauta. Sem manifestações, pauta aprovada. 3 - Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências: Considerando que todos os documentos relacionados na pauta foram enviados aos Conselheiros, realizou-se a discussão dos seguintes documentos: 3.1- Documentos recebidos do SER – Farmácia Viva. O Presidente Vanderlei relatou sua visita ao equipamento e participação em uma reunião onde estava presentes a Conselheira Gisele, o ex-presidente do COMDE Sr. Nelson Farias, o Conselheiro da Saúde do Conselho Local, Sr. Reinaldo, Sra. Daiane – Coordenadora e demais funcionários do SER. Na ocasião conheceram os espaços, tiveram conhecimento da alta demanda de atendimentos e a preocupação com a qualidade do serviço prestado. Considerando os documentos enviados aos Conselheiros, questionou-se a plenária para votar o encaminhamento de uma resolução para que a Farmácia Viva seja anexa ao SER, mas não ocupe o espaço físico de atendimento desta unidade. A Conselheira Valquíria questionou qual seria o espaço do SER a ser liberado para a Farmácia Viva. No documento relata que a Farmácia Viva ocupará 1/3 posterior do prédio, com exceção da área da piscina, gerando a exclusão da sala de almoxarifado, sala de integração sensorial, cozinha terapêutica, refeitório dos servidores, sala de convivência dos pacientes, sala de materiais de higiene e limpeza e sala de arquivos. Sendo que os demais espaços deverão contemplar estes materiais e funcionalidades. Diante dos esclarecimentos todos os Conselheiros aprovaram a resolução solicitando a manutenção do espaço físico do Serviço Especializado de Reabilitação. 3.2- Denúncia do Sr. Jackson, passe livre negado pela Passebus. Considerando a situação apresentada tivemos retorno que foi solicitado novo laudo para a liberação do passe livre. Comentamos que a Lei atual do Passe Livre, solicita laudos com descrição e CID específicos para a liberação do benefício, além de outros documentos do indivíduo e família, junto com a declaração da Entidade que atende e acompanha a pessoa com deficiência. Diante disso, propomos aos Grupos de Trabalho o estudo e a proposição de alteração na lei para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência. As Conselheiras Cibele e Valquíria

perguntaram se não era utilizado o índice da CIF(Classificação Internacional de Funcionalidade) para isso. Como a lei é anterior a CIF a mesma solicita CID(Classificação Internacional de Doenças) com códigos específicos para liberação. Deliberou-se que o GT2, estude uma proposta relacionada a esta lei. 3.3 Reclamação da Sra. Karine, o filho teve alguns atendimentos suspensos pela APAE. Mediante o relato de suspensão de atendimentos, sugeriu-se uma aproximação com a entidade para verificar se aconteceu alteração nos procedimentos de agendamento dos atendimentos e na proposta de acompanhamento as famílias. O GT 2 será responsável em fazer uma visita ou ligação para obter os esclarecimentos. 3.4 Pró-Rim- informação de oportunidade de trabalho para pessoa com deficiência. Divulgação para as entidades de vagas de call center, administrativo e enfermagem. 3.5 – Contato da Igreja Onda Dura(Assistente Social Flávio) para realização de uma feira de emprego, voltada para primeiro emprego, pessoa com deficiência e idoso. Levantamento de Conselheiros que poderão apoiar e orientar a ação, se colocaram a disposição para colaborar a Coordenadora Patrícia, Jéssica e Vânia. 3.6 – Denúncia de dois dentistas que estão espalhando fake news, mãe do grupo PUPA. Diante do ocorrido nas redes sociais e da denúncia, buscamos entre os Conselheiros uma forma de auxiliar nesta questão. Levantou-se a importância de esclarecermos e conscientizarmos a população para a inclusão, acolhimento e aceitação da pessoa com deficiência, em específico à pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista). A convidada Vânia explicou com bastante propriedade o ocorrido, e a importância de darmos os devidos encaminhamentos. A mesma relatou as atividades previstas para a Semana do Autismo(item 7 da pauta), bem como pontuou diversas situações e colocações envolvendo esse grupo de famílias. Deliberou-se pela elaboração de uma manifestação do COMDE com o apoio da Conselheira Indyanara Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB(Ordem dos Advogados do Brasil). Como voluntária da instituição, Vânia convidou os Conselheiros para conhecerem o Instituto Doana Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH. 4- Documentos enviados: foram encaminhados por meio do SEI SAS.UAC, três ofícios deliberados na última reunião, conforme ata. Na sequência foi dada a palavra aos Grupos de Trabalho. 5- Relato dos Grupos de Trabalho: 5.1- GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: o grupo teve uma reunião em 28/03. O Conselheiro Luiz Bernardino relatou que aguardam resposta em relação a resolução e ofício encaminhando com a solicitação de melhoria na segurança de travessia e acesso ao terminal dos deficientes visuais. Bem como discutiram a necessidade de melhorias nas calçadas, sendo que novas calçadas estão sendo feitas sem a acessibilidade necessária. Neste momento o Presidente Vanderlei complementou as colocações informando a participação do COMDE nas discussões da ABNT para mudança da norma em relação a colocação do piso tátil. A próxima reunião será dia 12 de abril. A Arquiteta Carolina, como representante do COMDE tem contribuído bastante neste processo. Conforme item 9 da pauta – Repasses da Lei em tramitação na Câmara de Vereadores, será feito novos estudos e discussões sobre o tema calçadas. A reunião marcada com este tema foi cancelada e estamos aguardando convite para participar das discussões. O GT 1 dará continuidade ao tema, para posteriormente propormos uma ação ou campanha. 5.2- GT 2 – Educação e Saúde: reunião no dia 22/03 e 31/03/22: a Conselheira Katiane falou sobre a reunião extraordinária realizada para apresentação dos fluxos, procedimentos, informações e o papel do auxiliar/monitor e segundo professor, que contou com a presença de Representantes da Educação do Município e Estado, Conselheiros e Pais de crianças com deficiência. E da importância de avançarmos na conscientização e informação das famílias e da comunidade em geral, para efetivarmos a verdadeira inclusão. O grupo propõe a realização de um encontro de Conselheiros, Convidados das Instituições e Serviços que atendem a pessoa com deficiência e Instituições de Ensino Superior e acadêmicos para juntos elencarmos e levantarmos diversos temas e estratégias para a elaboração de informativos necessários para a comunidade. 5.3- GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: O grupo tinha reunião marcada para o dia 25/03, mas por problemas de comunicação, horário e internet, a mesma não aconteceu. Será mantida a agenda para as próximas reuniões dos grupos de trabalho. A Coordenadora Patrícia e as Conselheiras Joseana e Indyanara serão incluídas nos grupos de trabalho. O cronograma de reuniões será enviado aos Conselheiros por e-mail e serão divulgadas as datas nos grupos de WhatsApp do COMDE. 6- Reunião extraordinária realizada dia 22/03/2022 sobre Educação Inclusiva: atuação do Segundo Professor e Auxiliar de Educador/Monitor de alunos com deficiência com a presença da Secretaria de Educação (Sra.

Priscila Murtinho Deud) e GERED (Conselheira Beatrícia). Item de pauta contemplado na fala de Vânia e do GT 02. 7- Divulgação da Semana do Autismo – dia 04/04/2022, Palestra da Conselheira Indyanara. Vânia apresentou as atividades programadas e o Presidente Vanderlei solicitou que a plenária delibera-se pela realização de uma fala da Conselheira Indyanara voltada aos direitos da pessoa com TEA e demais deficiências. A plenária deliberou pela realização do evento. Como na data de 4 de abril não será possível, agendaremos outra data. 8- Nova Sede do Naipe. O Presidente Vanderlei informou aos Conselheiros que o projeto da nova sede do Naipe está em andamento e a Conselheira Valquíria confirmou a aprovação do projeto arquitetônico e as providências da licitação. O COMDE enviará um ofício de manifestação de apoio ao pleito. 9 - Repasses da Lei em tramitação na Câmara de Vereadores referente ao piso tátil. Item de pauta contemplado pelo GT 01. 10 - Palavra livre dos Conselheiros. O Conselheiro Rocha lembrou da importância de quorum em nossas reuniões e no comprometimento do grupo em seguirmos o regimento. A Lei e o Regimento do Conselho precisarão ser atualizados. No chat foi divulgado a realização de reunião dia 05/04, às 14 horas no Plenarinho. O Conselheiro Luiz propôs uma ação junto aos estabelecimentos comerciais para a acessibilidade e vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, considerando as alterações que acontecerão na ABNT e a cartilha de calçadas em elaboração, o GT 01 estudará a proposta. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião, desejando um excelente dia e agradece a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela Breneisen; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino**, **Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012859616** e o código CRC **19266B1E**.

0012859616v2